



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camarabiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE MARÇO DE 2005

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 52/2005

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja enviado ao **Secretário Municipal de Segurança Urbana, Senhor Waldemar Garcia**, solicitando que o mesmo informe a esta Casa de Leis quais os impedimentos legais, encaminhando cópia dos documentos se for o caso, ou qual foi o critério adotado para a proibição do estacionamento de veículos que não pertençam aos guardas civis municipais no espaço existente ao lado do andar térreo do prédio da TELESP que fica na Avenida Doutor Gabriel Monteiro da Silva nº.70.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente indagado pelos municípios a respeito dos critérios para a escolha dos veículos que podem ou não estacionar no espaço acima citado, uma vez que somente veículos particulares pertencentes aos guardas civis municipais estão autorizados a ocupar o espaço.

Justifico também, tendo em vista que tal situação traz revolta a todos nós ibiunenses, uma vez que o espaço está sendo reservado a veículos não oficiais, ou seja, a veículos particulares como qualquer outro que pertença a qualquer município, que paga seus impostos em dia, inclusive taxa de estacionamento zona azul, e muitas vezes encontra dificuldades para estacionar seus veículos nas ruas de nossa cidade.

Justifico finalmente, tendo em vista que recentemente este Vereador passou por situação constrangedora, vez que fui proibido de estacionar meu veículo naquele local com alegação dos guardas municipais de que aquele espaço era reservado unicamente aos veículos particulares pertencentes aos guardas municipais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE MARÇO DE 2005.

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI

VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249-1103

Charles Guimaraes
Charles Guimaraes
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário